

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

LEI № 940, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera denominação de logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se Rua Alcides Dias Primo, a atual Rua XV de Novembro.

Art. 2º - Passa a denominar- se Bairro XV de Novembro, o atual Bairro Croatas Baixo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 22 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG